



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 141/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0004097-86.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **BRUNO MARIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 1061, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, bem como o § 5º do mesmo artigo, com efeitos financeiros a contar de 15/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 10/05/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434003** e o código CRC **E6A6B862**.